



DECRETO Nº 6.684, DE 02, DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Assistência Social Iturama – MG.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Assistência Social de Iturama – MG, com mandato de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir desta data:

REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL

- 1) 01 (um) – Representante da Secretaria Municipal de Saúde**
Membro titular: Maria José de Oliveira
Membro Suplente: Luana Maria Costa Dantas

- 2) 01 (um) – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**
Membro titular: Wemerson Medeiros dos Santos
Membro Suplente: Aline Cristina Cremonin Basilio

- 3) 01 (um) – Representante da Secretaria Municipal de Educação**
Membro titular: Telma Regina da Silva
Membro Suplente: Luzia Magna Soares Alvarenga

- 4) 01 (um) – Representante da Secretaria Municipal de Cultura**
Membro titular: Zilá Queiroz Barbosa Serafim

Membro Suplente: Marinez de Paula Queiroz

- 5) 01 (um) – Representante da Divisão Contábil e Financeira**
Membro titular: Vanair Silva dos Santos
Membro Suplente: Eliane Leal Ferreira Tomaz



REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

1) 01 (um) – Representante de Organizações de Usuários (CASA ABRIGO)

Membro titular: Waldete Firmino de Assis Cruz

Membro Suplente: Leila Maria Silva Araújo

2) 01 (um) – Representante de Usuários

Membro titular: Luzia de Almeida Mattos

Membro Suplente: Vera Lúcia de Assis

3) 01 (um) – Representante de Entidade e Organizações de Assistência Social (Assessoramento – APAE)

Membro titular: Sebastião José Ribeiro

Membro Suplente: Dorivan dos Santos Freitas

4) (dois) – Representante de Defesa e Garantia de Direitos

CONSELHO TUTELAR

Membro titular: Eunice Aparecida de Jesus

Membro Suplente: Paulo Henrique Neris de Aquino

CREAS

Membro titular: Lilian Diele Cazuzza de Andrade

Membro Suplente: Renata Guimarães Pessoa Aguiar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG., 02 de janeiro de 2017.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama